



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 26 de novembro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Actividades Municipais; 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, para efeitos do previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento Derrama para o ano de 2022 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e a isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 000€, incidente sobre o lucro tributável, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ao abrigo do disposto no n.º 24, do artigo 18º, da mesma Lei e de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal relativa à Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022, nos seguintes termos: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o nº 1, do artigo nº 112-A do CIMI e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da Participação Variável no IRS para o ano 2022 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2022, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS e para efeitos da alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

2022 (0,25%), nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal referente ao Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2022, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de apoio às freguesias do concelho de Penafiel, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, referente ao aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, para os efeitos previstos na alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de apoio às freguesias do concelho de Penafiel, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, relativo ao meses do ano de 2022, para os efeitos previstos na alínea j), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal dos Documentos Previsionais para o ano de 2022, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do projeto de Regulamento Municipal do Direito à Habitação em Penafiel, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de designação de João Manuel Trigo de Morais, ROC, em representação de Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda., como fiscal único da Penafiel Verde, E.M., para o quadriénio coincidente com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos, bem como a designação como Fiscal Único suplente Tiago André de Castro Lopes do Vales, inscrito na OROC sob o n.º 1615, nos termos do previsto no n.º3, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de designação de João Manuel Trigo de Morais, ROC, em representação de Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda., como fiscal único da Penafiel Activa, E.M., para o quadriénio coincidente com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos, bem como a designação como Fiscal Único suplente Tiago André de Castro Lopes do Vales, inscrito na OROC sob o n.º 1615, nos termos do

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, located at the bottom right of the page.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

previsto no n.º3, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

[Aprovada por maioria]

Eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal, para o quadriénio de 2021/2025, de acordo com a alínea e) do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua versão atual.

[Eleito o Presidente de Junta de Freguesia de Boelhe, o senhor Artur Inácio da Rocha Teixeira]

Designação de quatro cidadãos para integração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penafiel, para o quadriénio de 2021/2025, para efeitos do disposto na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro na sua sua atual redação.

[Designados os cidadãos: Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, Alexandra Liliana da Silva Sousa e Maria Inês Rocha Monteiro]

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho para Integração do Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio de 2021/2025, para efeitos do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, que altera o Decreto-Lei 7/2003, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada e para efeitos do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro.

[Eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, senhor Henrique Manuel Azevedo Martins]

Designação de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho e um elemento da Assembleia Municipal para Integração do Conselho Municipal do Desporto, para o quadriénio de 2021/2025, nos termos do disposto nas alíneas h) e i), do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento do Conselho Municipal do Desporto.

[Designado o Presidente da Junta de freguesia de Duas Igrejas, senhor Nelson Miguel Ferreira Rocha, e o senhor António José Moreira Pinto Freire de Oliveira]

Designação de dois representantes das freguesias do concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o quadriénio de 2021/2025, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º3, do artigo 29, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13/10.

[Designados o Presidente da Junta de Freguesia de Capela, senhor Manuel Augusto da Silva Alves e o Presidente da Junta de Freguesia de Rio Mau, senhor Rui Pedro Azevedo Ferreira]

Eleição de um representante do município no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde Tâmega II — Vale do Sousa Sul, para o quadriénio de 2021/2025, nos termos da alínea b) no n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro.

[Eleito o senhor Alberto Clemente de Melo e Sousa]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Eleição dos representantes do município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para o quadriénio de 2021/2025, nos termos do artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Eleitos os senhores: Alberto Fernando da Silva Santos, Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos de Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa e Fernando Augusto Pacheco Malheiro]

Designação de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia, para o quadriénio de 2021/2025.

[Designado o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel, Carlos Leão Barbosa]

Designação de um representante da Assembleia Municipal de Penafiel a integrar a Comissão Consultiva da segunda Revisão do PDM de Penafiel.

[Designado o senhor António Carlos de Sousa Pinto]

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho para participação no Congresso da ANMP, a realizar em Aveiro nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021

[Eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, senhor Henrique Manuel Azevedo Martins]

Conhecimento Relatório sobre a informação semestral do Revisor Oficial de Contas da situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, relativa ao 1º semestre de 2021, de acordo com o estabelecido na alínea d), do nº 2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado nos jornais locais.

Paços do Município, 30 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a series of loops and a horizontal line extending to the right.

(Antonino de Sousa, Dr.)